



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 6018.2019/0024453-0

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

**CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste definitivo de preços conforme cláusula sexta, item 6.2 do referido Termo de Contrato.

Aos 20 dias do mês de Julho de 2020, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no **CNPJ 06.078.063/0001-47**, neste ato representada pela sua Coordenadora, a senhora **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **ANALY XAVIER** doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS**, inscrita no CNPJ **15.477.752/0001-15**, com sede na Avenida Pedro Bueno, nº 969 – sala 2, Jabaquara, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04342-010 representada neste ato pela senhora **VIVIANE BENVENGA GALLO**, RG 35.029..901-8 SSP/SP e CPF 298.835.278-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 001/2020, ao Termo de Contrato nº 013/2019/COVISA.G, com fundamento no §8 ao artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, visando o reajuste anual de preços estabelecidos na cláusula sexta, item 6.2 do referido Termo de Contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO REAJUSTE**

Fica aplicado o percentual de 2,62% (dois inteiros e sessenta e dois décimos por cento), para cálculo de reajuste definitivo do Termo de Contrato 013/2019/COVISA.G, a partir de 04/06/2020, tendo




**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

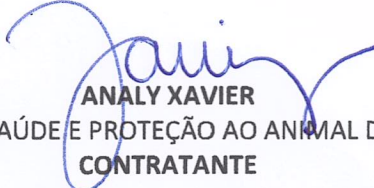
como base o índice lo (índice zero) de junho/2019, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato conforme tabela abaixo:

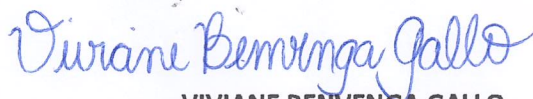
Tipo	Valor 2019	Índice de reajuste	Valor Reajustado
Felino Macho	R\$ 78,00	2,62%	R\$ 80,04
Canino Macho	R\$ 107,00	2,62%	R\$ 109,80
Felino Fêmea	R\$ 86,00	2,62%	R\$ 88,25
Canino Fêmea	R\$ 117,00	2,62%	R\$ 120,07

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do nº 013/2019/COVISA. G, no que não colidirem com o presente Termo.

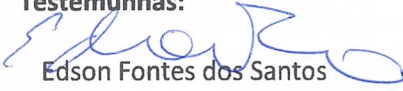
E por estarem de acordo às partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

  
**SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**ANALY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP  
**CONTRATANTE**

  
**VIVIANE BENVENÇA GALLO**  
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
Edson Fontes dos Santos  
RF: 781.029-6

  
Camila Damico de Oliveira  
RF: 797.401-9